

## DESPACHO

À DILIC:

Prezados(as),

Em resposta ao despacho nº 8569707 com as documentações técnicas habilitatórias apresentadas para o **PROCESSO LICITATÓRIO SIAD Nº 1091012 244/2024**, seguem nossas considerações:

### QUANTO À PROPOSTA COMERCIAL( 8565961) E A PLANILHA DE EXEQUIBILIDADE (8566096):

Em análise a proposta comercial e planilha de exequibilidade foi constatado que o valor unitário dos itens listados abaixo está acima do valor de referência do mapa de preços ( 7883858):

- Item 1. ENTRONCAMENTO SIP - LOCACAO DE TRONCO SIP PARA CENTRAL;
- Item 2. SISTEMA DE COMUNICAÇÃO BASEADO EM IP - LOCACAO DE CENTRAL DE TELEFONIA;
- Item 5. LIGAÇÕES LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL – FIXO - FIXO - SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA DDI (20 MINUTOS);
- Item 7. SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DA SOLUÇÃO CENTRAL;
- Item 8. SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DA SOLUÇÃO DE TELEFONIA IP;
- Item 11. ORIGEM LOCAL FIXO - FIXO - SERVIÇO DE TELEFONIA DE ATENDIMENTO AO CIDADAO (1.000 MINUTOS);
- Item 13. ORIGEM LONGA DISTÂNCIA FIXO - FIXO - SERVIÇO DE TELEFONIA DE ATENDIMENTO AO CIDADAO (2.000 MINUTOS).

Conforme item 6.5 do Edital (8508344):

*“6.5 Será desclassificada a proposta vencedora que:*

*6.5.1 contiver vícios insanáveis;*

*6.5.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;*

*6.5.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima dos preços máximos unitários e global definidos para a contratação;”*

### QUANTO ÀS AMOSTRAS:

Conforme item 6 do Termo de Referência, a **PROVA DE CONCEITO (POC)** é obrigatória para a licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar:

*"A LICITANTE classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá realizar PROVA DE CONCEITO (POC), que consiste em apresentar uma amostra da solução para a realização de testes necessários à verificação do atendimento às especificações técnicas definidas no termo de referência, e será realizada com base nas seguintes premissas:"*

### QUANTO Á DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA ( 8566109; 8566139):

Foi realizada análise criteriosa dos documentos e verificamos que alguns elementos solicitados no edital não foram encontrados ou não estão claramente especificados. Portanto, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

Com base nas informações disponíveis no documento "*Fanvil\_X303G+Datasheet PT-BT.pdf*" (doc. SEI 8566139) não fica claro os seguintes itens **obrigatórios**:

**Apenso I - Especificações Técnicas do edital:**

*"11.1.2: Todas as informações apresentadas no visor dos aparelhos telefônicos da Solução deverão estar em língua portuguesa, escrito e falado no Brasil, exceto termos usuais, como: "mute", "callback", etc."*

- O Datasheet não especifica o idioma do visor do aparelho ou possibilidade de reconfigurar para o idioma em língua portuguesa, escrito e falado no Brasil.

*"11.1.6. Deverá ter no mínimo: teclas para 2 linhas com LED e 2 contatos SIP, 4 teclas programáveis, 3 teclas (navegação, menu), teclas de função exclusivas para: MUTE (silenciar), HEADSET (fones), TRANSFER (transferência), CONFERENCE (conferência), REDIAL (rediscar), SPEAKERPHONE (viva-voz), MESSAGE (mensagem), HOLD (espera)."*

- O Datasheet não menciona explicitamente uma tecla exclusiva para headset.

*"11.1.13. Deverá suportar login/logout do telefone pelo próprio usuário."*

- Datasheet não detalha explicitamente essa função.

*"11.1.20. Deverá suportar estacionamento de chamadas."*

- O Datasheet não menciona explicitamente essa função.

*"11.1.21. Deverá suportar captura de chamadas em um grupo de captura pré-definido."*

- O Datasheet não menciona explicitamente essa função.

*"11.3. Os aparelhos deverão ser fornecidos com patchcords com no mínimo 1,5 (um metro e meio) de comprimento, com especificação mínima CAT5e."*

- O Datasheet não especifica comprimento dos patchcords.

*"11.4. Os aparelhos telefônicos fornecidos deverão ser do mesmo fabricante da solução ofertada ou homologada por ele, conforme exigência do item 8.2.3 do Termo de Referência."*

- Foi apresentado um documento denominado 'Homologação Fanvil X303G Sistema de Comunicação 3CX.pdf' emitido pela Plantec e não pelo fabricante da solução 3CX. Gentileza esclarecer esse item.

Com base nas informações disponíveis no documento "*Datasheet 3CX-PT\_BR.pdf*" (doc. SEI 8566139) não fica claro os seguintes itens **obrigatórios**:

**Apenso I - Especificações Técnicas do edital:**

*"2.1.3. Todos os elementos integrantes da solução deverão ser instalados com sua versão mais estável e atualizada de software/firmware e devem ter cobertura por meio de contrato de garantia de suporte e atualização de versão durante a vigência do contrato; "*

- O Datasheet não especifica detalhes sobre a instalação, versões de software/firmware ou contratos de garantia e suporte.

*"2.1.6. As licenças devem ser intercambiáveis entre Softphones ou Aparelhos IP;"*

- Datasheet não aborda a intercambialidade de licenças entre softphones e aparelhos IP.

*"2.2.2. O provimento da redundância deverá ser de tal modo que no caso de falha do equipamento instalado em um dos sites, o site que permanecer ativo possa manter o serviço de telefonia IP operacional, garantindo, no mínimo ligações ramal - ramal e realização de chamadas para o STFC (ainda que de acordo com o tipo de falha não seja possível receber chamadas do STFC). "*

- O documento de referência fornecido "Datasheet 3CX-PT\_BR.pdf" indica redundância, mas não detalha como o sistema lida com falhas específicas para manter chamadas ramal-ramal e STFC. Solicita-se confirmação desse item.

*"2.2.3. A redundância deverá estar disponível para todos os ramais, de forma que, no caso de falha no dispositivo de gerenciamento e controle de chamadas principal, não haja interrupção do pleno funcionamento dos ramais. "*

- O documento de referência fornecido "Datasheet 3CX-PT\_BR.pdf" afirma que há redundância, mas não detalha como a redundância se aplica a todos os ramais em caso de falha no dispositivo de gerenciamento. Solicita-se confirmação desse item.

*"2.2.4. Caso haja falha de energia elétrica e/ou de internet localmente, em algum dos nossos endereços, o sistema deverá possibilitar o direcionamento da linha telefônica para celulares previamente cadastrados para tal finalidade. "*

- O Datasheet não menciona o direcionamento de chamadas para celulares em caso de falha de energia ou internet. Solicita-se confirmação desse item.

*"2.3.2. Para criptografia da mídia nos ramais IP e troncos IP, deve ser capaz de usar padrão AES 128 bits, AES 256 bits ou equivalentes, com troca de chaves de criptografia a cada chamada realizada. "*

- O Datasheet não especifica se o padrão AES 128/256 bits é usado e se há troca de chaves por chamada.

*"2.4.1.1. O sistema deverá possuir plano de numeração flexível com possibilidade de numeração dos ramais de até 8 dígitos; "*

- O Datasheet não detalha a flexibilidade do plano de numeração ou o número máximo de dígitos dos ramais. Solicita-se confirmação desse item.

*"2.4.1.6.1. Possibilidade de toques diferenciados para chamadas internas e externas; "*

- O Datasheet não especifica toques diferenciados para chamadas internas e externas. Solicita-se confirmação desse item.

*"2.4.1.8. Captura de chamados em grupo, individual e entre grupos. "*

- O Datasheet não especifica captura de chamadas em grupo. Solicita-se confirmação desse item.

*"2.4.1.11. Redirecionamento (siga-me) de chamadas internas e externas de modo que todos os ramais do sistema possam desviar as ligações de seu ramal para outro número, com possibilidade de restrição em relação ao número chamado."*

- O Datasheet não especifica o redirecionamento de chamadas com restrições de número. Solicita-se confirmação desse item.

*"2.4.1.12. Discagem abreviada, de modo a simplificar o processo de discagem para determinados números, associando esses números com códigos de poucos dígitos, facilitando assim a realização de chamadas."*

- Datasheet não especifica discagem abreviada. Solicita-se confirmação desse item.

*"2.4.1.14. Repetição automática de chamada quando o número de telefone pretendido estiver disponível, caso esteja ocupada ou não tenha sido atendido."*

- Datasheet não detalha repetição automática de chamada. Solicita-se confirmação desse item.

*"2.5.1. Permitir que o mesmo número de ramal seja utilizado em até 3 dispositivos simultaneamente, podendo ser atendido em qualquer um deles, sem restrição quanto ao tipo de dispositivo."*

- O Datasheet não detalha o uso simultâneo de um ramal em múltiplos dispositivos. Solicita-se confirmação desse item.

*"2.5.2. Permitir após o estabelecimento da chamada que os demais dispositivos parem de tocar ou que possa ser comutada para qualquer outro dispositivo sem interrupção da chamada."*

- O Datasheet não especifica o comportamento de múltiplos dispositivos após o estabelecimento da chamada. Solicita-se confirmação desse item.

*"2.5.3. Permitir a utilização de número único para realizar e receber chamadas, fazendo roteamento das chamadas de acordo com as preferências do usuário. "*

- O Datasheet não especifica o uso de um número único com roteamento baseado nas preferências do usuário. Solicita-se confirmação desse item.

*"2.6.1. Permitir a constituição de grupos entre ramais do chefe e da secretária, de modo que as chamadas destinadas ao chefe sejam encaminhadas primeiro ao ramal da secretária, para que se possa realizar a transferência."*

- O Datasheet não especifica a criação de grupos entre ramais de chefe e secretária. Solicita-se confirmação desse item.

*"2.6.2. Permitir a visualização do status do ramal do chefe pela secretária."*

- Datasheet não especifica a visualização do status do ramal do chefe pela secretária. Solicita-se confirmação desse item.

*"2.6.3. Permitir a um chefe acessar outro chefe sem passar pela secretária."*

- Datasheet não especifica acesso direto entre chefes sem passar pela secretária. Solicita-se confirmação desse item.

*"3.1. A solução deve permitir a análise de cifras possibilitando a tomada de decisões no que se refere ao destino das chamadas geradas, ou seja, no momento da geração de uma chamada, o sistema deve ser capaz de decidir se a chamada será externa à rede de voz (STFC) ou trata-se de uma chamada para ramal (DDR) dentro da rede, ou ainda através da interligação com outra rede que esteja integrada à solução. O sistema deve permitir a avaliação do número discado e possibilitar a análise de até 16 cifras."*

- Datasheet não especifica a análise de cifras para o roteamento de chamadas. Solicita-se confirmação desse item.

*"3.2. Possibilitar o roteamento de chamadas por caminhos alternativos, caso o caminho padrão esteja indisponível ou com todos os canais ocupados."*

- Datasheet não especifica o roteamento de chamadas por caminhos alternativos em caso de indisponibilidade ou canais ocupados. Solicita-se confirmação desse item.

*"4.4.5. Visualização do ramal chamado;"*

- Datasheet não especifica a visualização do ramal chamado. Solicita-se confirmação desse item.

*"4.4.6. Identificação dos números entrantes "chamadores" na fila da operadora;"*

- Datasheet não especifica a identificação dos números entrantes na fila da operadora. Solicita-se confirmação desse item.

*"5.1.2. A programação do sistema de gravação deve ser realizada através de software, via interface de gerenciamento;"*

- Datasheet não especifica como é feita a programação do sistema de gravação. Solicita-se confirmação desse item.

*"5.1.3. Deve possuir independência em relação ao sistema operacional, ou seja, o sistema de gravação deve funcionar em estações de trabalho com qualquer tipo de sistema operacional instalado, tais como Windows 8, Windows 10, Windows 11;"*

- Datasheet não especifica a independência do sistema de gravação em relação a sistemas

operacionais. Solicita-se confirmação desse item.

*"5.1.4. O sistema deve estar dimensionado para suportar 20.000 (vinte mil) horas de gravação em HD de áudio de chamadas na solução ofertada;"*

- Datasheet não especifica a capacidade de armazenamento em horas para gravações de chamadas. Solicita-se confirmação desse item.

*"5.1.7. Deve ser possível realizar o download das gravações realizadas para reprodução em kit multimídia;"*

- Datasheet não especifica o download de gravações para reprodução em kit multimídia. Solicita-se confirmação desse item.

*"5.1.10. O sistema de backup deve ser disponibilizado através de uma interface de gerenciamento e operação amigável, possibilitando ao administrador consultar, cadastrar ou restaurar backup de dados;"*

- Datasheet não detalha a interface de gerenciamento e operação do sistema de backup. Solicita-se confirmação desse item.

*"5.1.12.1. Consulta de backups realizados, agendados e/ou em andamento;"*

- Datasheet não detalha a consulta de backups. Solicita-se confirmação desse item.

*"5.1.12.2. Cadastro de backups para início imediato ou agendado;"*

- Datasheet não detalha o cadastro de backups. Solicita-se confirmação desse item.

*"6.4.6. Deve ser possível verificar, ativar ou desativar a função Chefe-Secretária para um ramal ou faixa de ramais e ainda cadastrar os números com acesso direto ao chefe sem passar pela secretária."*

- Datasheet não detalha a função chefe-secretária. Solicita-se confirmação desse item.

*"6.4.7. Visualizar interfaces gráficas de usuário, para dados, serviços e configurações de rede;"*

- Datasheet não detalha a visualização de interfaces gráficas de usuário. Solicita-se confirmação desse item.

*"7.2. Tarifação por ramal; conta detalhada por ligações fixo-móvel, fixo-fixo e a cobrar; "*

- Datasheet não especifica a tarifação por ramal com contas detalhadas por tipo de ligação. Solicita-se confirmação desse item.

*"7.3. Tráfego Ilimitado por ramal para todas as chamadas Locais e Longa Distância Nacional, destinos para terminais fixos ou móveis (VC1, VC2 e VC3), com tarifação flat por ramal."*

- Datasheet não especifica tráfego ilimitado ou tarifação flat por ramal. Solicita-se confirmação desse item.

"7.4. Os custos para o tráfego telefônico a Rede Pública de Telefonia Comutada – RPTC, conforme descritos nos itens acima deverão estar incluídos na licença do ramal. "

- Datasheet não especifica que os custos de tráfego telefônico estejam incluídos na licença do ramal. Solicita-se confirmação desse item.

Com base nas informações disponíveis nos documento citados em cada item e apresentados pelo licitante ( 8566139) solicitamos esclarecimentos sobre os itens 8 e 9 do TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO IV DO EDITAL:

"8.1.2. Caso o aparelho telefônico IP (Item 3) não seja do mesmo fabricante da solução, o licitante arrematante deverá apresentar documento oficial do fabricante da solução VoIP (carta, folder, certificado, etc.) onde informa que o aparelho telefônico (marca/modelo) é homologado/certificado para uso adequado na solução apresentada. "

- Foi apresentado o documento designado como '**Homologação Fanvil X303G Sistema de Comunicação 3CX.pdf**'. Esse documento foi emitido pela PLANTEC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA que **não é** o fabricante da solução (3CX). Solicita-se esclarecimento sobre a relação comercial entre a Plantec, a 3CX e o Licitante, inclusive revendo a descrição apresentada no referido documento.

Atenciosamente,

Belo Horizonte - MG, 31 de janeiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **ARGEMIRO ITAJUBA PEREIRA LEITE, ANALISTA DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 31/01/2025, às 17:07, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **8594443** e o código CRC **0FB2942F**.

